CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

MOÇÃO Nº /

Repúdio pela utilização da expressão "Movimento de 1964" pela Prefeitura de Salvador, quando da elaboração de edital para concurso de professor. O documento foi publicado no Diário Oficial do Município na última sexta-feira (29), apresentando o conteúdo programático para a vaga de professor de história.

É evidente que os fatos ocorridos no Brasil, em 1964, não representam um movimento, mas sim uma ruptura democrática que durou 21 anos, instaurando uma ditadura militar no Brasil. Neste sentido, a utilização do termo "Movimento" fere a memória das pessoas vitimadas pelo período de autoritarismo, assim como ofende diretamente os princípios democráticos consagrados pela Constituição Federal de 1988.

Vale ressaltar, ainda, o estudo feito pela Comissão Nacional da Verdade, a qual investigou a ocorrência de diversas atrocidades cometidas durante os tempos ditatoriais a partir de diversos segmentos. Serve, portanto, como entendimento do histórico da democracia brasileira, a fim de que a história jamais se repita.

CIENTIFICAR À:

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
Praça Municipal, s/nº - Palácio Thomé de Souza – Centro, Telefone: 3202-6000

Salvador, 04 de abril de 2019.

VEREADORA ALADILCE SOUZA